



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 297/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando as demandas decorrentes da pandemia do Coronavírus.

RESOLVE

Art. 1º A ampliação do Teto de Média e Alta Complexidade para o custeio do município de Chapecó, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), em parcela única que serão pleiteados junto ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação e terá validade até a data da próxima reunião ordinária da CIB/SC.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D5M9ZQ26**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 21/12/2021 às 22:25:59
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 22/12/2021 às 07:57:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTQ1MTdfMTk3Mzk4XzlwMjFfRDVNOVpRMjY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00194517/2021** e o código **D5M9ZQ26** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Município de Chapecó
Secretaria de Saúde

Ofício SESAU/SPES n.42/2021

Chapecó/SC, 21 de dezembro de 2021.

Aos Senhores

Dr. André Motta

Secretário de Estado de Saúde

Sr. Daisson Trevisol

Presidente do COSEMS

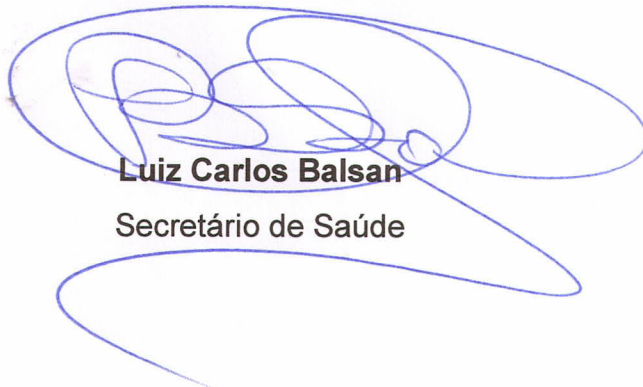
Assunto: Indicação de Emenda

Prezados Senhores,

Considerando que foi destinado ao município de Chapecó emenda parlamentar no valor de 2.000.000,00 incremento MAC, solicitamos a aprovação *Ad Referendum da CIB para que o município possa ser contemplado com esse recurso.*

Certos do apoio de Vossas Excelências no referido pleito, reiteramos votos de apreço e consideração.

Cordialmente,



Luiz Carlos Balsan
Secretário de Saúde